



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1005, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1354-2/2009, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **RITA DE CÁSSIA REWORÊDO SALVIANO DE MACÊDO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na Turma Recursal daquela Seccional, para exercer a função comissionada de Diretor de Núcleo, Código FC-06, da Secretaria da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE